



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 218/2026

Manifesta aplauso à Pastoral da Saúde da Diocese de Piracicaba, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), pela celebração de seus 40 anos de fundação em nível nacional e pelos relevantes e contínuos serviços prestados à promoção, proteção e cuidado integral da vida humana em todo o território nacional.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Pastoral da Saúde Nacional se constitui como uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter religioso, assistencial e beneficente, com atuação em todo o território nacional, organizada de forma estruturada e permanente, com sede em Brasília e presença em diversos níveis, desde o comunitário até o nacional;

CONSIDERANDO que fundada em 1986, a Pastoral da Saúde Nacional completa 40 anos de relevantes serviços prestados à sociedade brasileira, consolidando-se como uma das mais importantes iniciativas de promoção da saúde, da dignidade humana e do cuidado integral à pessoa, especialmente junto aos enfermos, vulneráveis e excluídos;

CONSIDERANDO que sua missão está fundamentada na promoção do desenvolvimento integral do ser humano, em consonância com os princípios constitucionais que asseguram a saúde como direito de todos e dever do Estado, atuando de forma complementar e colaborativa com as políticas públicas de saúde, especialmente no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que a atuação da Pastoral da Saúde se destaca por sua organização em três dimensões fundamentais: a dimensão solidária, com presença ativa junto aos enfermos, familiares e profissionais da saúde; a dimensão comunitária, com ações voltadas à educação, prevenção de doenças e promoção da saúde; e a dimensão sociotransformadora, que busca incidir diretamente na construção e fiscalização de políticas públicas, contribuindo para a garantia do acesso universal, igualitário e humanizado à saúde;

CONSIDERANDO que entre suas diversas atribuições, destacam-se a assistência espiritual e social aos enfermos, a realização de cursos, palestras, fóruns e seminários, a formação de agentes comunitários, a promoção de ações de saúde básica, nutrição e educação, bem como a articulação com órgãos públicos, entidades privadas, comunidade científica e organizações da sociedade civil, visando à construção de redes de cuidado e proteção à vida;

CONSIDERANDO que além disso, a Pastoral da Saúde exerce papel relevante na humanização do atendimento em saúde, no apoio às famílias em momentos de fragilidade, na valorização dos profissionais da área, na defesa da dignidade da pessoa humana desde a concepção até sua fase final, incluindo o incentivo a práticas como os cuidados paliativos, sempre pautada por princípios éticos, solidários e de respeito à diversidade social e cultural.

CONSIDERANDO que sua estrutura organizacional, presente em níveis nacional, regional, diocesano e comunitário, permite uma atuação capilarizada e eficaz, garantindo que suas ações alcancem diretamente a população, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, promovendo não apenas o cuidado, mas também a conscientização e a transformação social.

CONSIDERANDO que ao longo de suas quatro décadas de história, a Pastoral da Saúde tem sido instrumento de esperança, solidariedade e transformação, contribuindo de forma significativa para a construção de uma sociedade mais justa, humana e comprometida com a vida;

CONSIDERANDO que diante da relevância de suas ações, da abrangência de seu trabalho e do impacto positivo gerado na sociedade brasileira, especialmente no acolhimento dos enfermos e na promoção de políticas públicas de saúde mais justas e humanizadas;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude à Pastoral da Saúde Nacional, em reconhecimento à sua trajetória exemplar ao longo de seus 40



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



anos, à sua dedicação incansável e à sua inestimável contribuição para a promoção da vida, da saúde e da dignidade humana, ao Bispo Diocesano Dom Devair Araújo da Fonseca, em extensivo ao Coordenador Diocesano da Pastoral da Saúde Padre Leandro Razera Adorno, ao Articulador Diocesano Márcio Francisco Andriotta, e ao Vice Articulador Diocesano Luismar Honorato.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 29 de abril de 2026.

ARNALDO ALVES
— Vereador —
Santa Bárbara d'Oeste



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JN9H5T964U8K84P3> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JN9H-5T96-4U8K-84P3

